

## PLANO DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO ANO LETIVO 2021-2022

1. A organização do ano letivo 2021/2022 no Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior rege-se pelos normativos legais, incorporando as mais recentes orientações da DGS e da DGEstE.
2. Nesta conformidade, as medidas de prevenção e gestão diária dos aspetos relacionados com a pandemia da Covid-19 têm prioridade absoluta, implicando adequações às características dos espaços físicos das três escolas e aos respetivos recursos humanos e materiais, que foram detalhadamente analisados. Esta resolução, determina que os horários letivos possam, por um lado, ter versatilidade para se adaptar a eventuais alterações decorrentes da evolução da pandemia e, por outro, proporcionar um ambiente escolar capaz de induzir segurança.
3. No 1º ciclo, na EBI-Carmo, mantém-se o perfil horário habitual, manhã e tarde, mas é introduzido um desfasamento de 15 minutos entre cada um dos anos no horário de início das atividades letivas, permitindo uma melhor gestão do serviço de cantina e dos intervalos ao longo do dia (ver grelha horária do 1º ciclo em anexo) – os encarregados de educação (EE) podem continuar a dispor da versatilidade de resposta da EBI-Carmo na ocupação dos alunos, pois além de se manter a variedade de propostas ao nível das AEC a partir do final das atividades letivas da tarde, continuará a ser possível, quando devidamente justificado, permitir a presença dos alunos no espaço escolar para além do termo das aulas.
4. No restante ensino básico e no ensino secundário, as atividades letivas decorrerão preferencialmente em turnos de meio dia. O 2º ciclo deverá, na medida do possível, ter maior percentagem de carga horária no turno da manhã.
5. Entre os 2º e 3º ciclos, na EB-2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires, também é proposto um desfasamento de 15 minutos, com o 3º ciclo a iniciar as atividades letivas às 8:15h e o 2º ciclo às 8:30h. Além disso, o 9º ano deverá ter um turno semanal a decorrer na escola secundária, na projeção do que tem sido habitual com as aulas de laboratório de Ciências Naturais e Físico-Química. No contexto da racionalização das variáveis que determinam e condicionam as grelhas horárias, a Oferta Complementar concretizará apenas o projeto *Saúde e Mar*.
6. Nos casos do 3º ciclo e do secundário, deverá ser possível limitar a presença dos alunos na escola a um turno diário de meio dia, com a amplitude da grelha horária a manter-se inalterada – os horários dos transportes são, neste particular, um constrangimento.
7. O natural alargamento da amplitude da grelha horária poderá implicar uma maior densidade de atividades letivas à quinta-feira de tarde; no entanto, será assumido, como referência, 90 minutos comuns para o Trabalho Colaborativo (TC).

8. Nos critérios de construção dos horários que, conforme exposto, privilegiam o recurso a turnos de meio dia (com distribuição entre manhãs e tardes de forma equilibrada) e, quando necessário, desfasamento entre horas de entrada / saída e intervalos, são objetivos primordiais:

- diminuição do número de alunos em simultâneo na escola;

Com as populações das escolas próximas do limite para uma situação normal, é inviável uma gestão segura com todos os alunos presentes, não apenas por escassez de recursos humanos, como também pela realidade do parque de equipamentos e dos serviços.

- distribuição adequada das turmas pelas salas/áreas da escola, procurando possibilitar a existência de uma sala de referência para cada turma; gestão equilibrada de portas de entrada/saída e percursos alternativos;

A taxa de ocupação das salas, por cada zona dos edifícios escolares, deve ser prevista de forma a que se diminua aglomerações e cruzamentos excessivos de alunos, professores e AO nos acessos e nos corredores enquanto aguardam as atividades letivas ou quando transitam entre salas;

Utilizar todas as portas de entrada/saída da escola e estabelecer percursos alternativos no espaço escolar; na escola secundária esse modelo já está concebido e foi experimentado, sendo uma base de trabalho para outras realidades que terão, naturalmente, de ser acrescentadas.

- diminuição da densidade de alunos presentes nas áreas sociais e de serviços, como zonas de convívio, corredores, bares, cantinas, serviços administrativos, reprografias ou WC;

As áreas sociais apresentam grande densidade nos intervalos letivos; os horários preveem o cenário de maior pressão quando as condições climatéricas obrigam os alunos a permanecerem nos espaços interiores.

9. São condicionantes ao grau de desempenho das propostas de grelha horária aspetos de vária ordem; podem destacar-se os seguintes:

- dotação do quadro de Assistentes Operacionais;

Os AO terão atribuições muito acrescidas, pelo que é imprescindível o alargamento do respetivo quadro; exemplo das novas rotinas são o controlo à entrada na escola, verificando as medidas de prevenção e proteção como a desinfeção das mãos e a verificação / fornecimento de máscara, a higienização / desinfeção dos espaços utilizados (particular incidência nos WC, áreas com aulas de caráter prático e zonas onde existam bares / cantinas), e a verificação do cumprimento das regras do uso do espaço escolar nos percursos dos alunos ou na utilização dos equipamentos e serviços – o quadro de AO não está adequado a uma grelha horária mais ampla e a requisitos exigentes de acondicionamento dos espaços entre os turnos da manhã e da tarde, pelo facto de usufruírem de 1h para almoço.

- gestão dos espaços de aula nas áreas disciplinares onde se regista a necessidade de movimentação dos alunos e professores e a utilização de recursos comuns;

As aulas de carácter mais prático, como de uma forma geral acontece nas áreas disciplinares do Departamento de Artes e Educação Física ou nas atividades experimentais do Departamento de Ciências Experimentais, carecem do estabelecimento e cumprimento de regras muito rigorosas no uso dos espaços e dos recursos materiais.

- incentivo a que os alunos possam almoçar em casa, uma vez que as grelhas horárias privilegiam os turnos de meio dia;

Será atribuição dos DT, no início do ano letivo, sensibilizar os alunos e os EE para as vantagens de trazerem uma merenda de casa, com o objetivo de não contribuir para aglomerados na zona de bar; na mesma lógica, será recomendado o recurso à cantina apenas quando necessário;

- nível de ocupação da escola que permita uma percentagem adequada de salas desocupadas; A existência de um número razoável de salas vagas por turno é essencial para que o sistema possa reagir a situações como a necessidade de salas não prevista, circunstâncias em que seja necessária uma higienização ou desinfeção mais demorada ou, por exemplo, a ausência, em simultâneo, de vários AO, como é frequente na fase mais intensa do inverno e que, este ano, se prevê poder gerar problemas mais difíceis de resolver.

10. Relativamente à interação da comunidade educativa com a escola, nomeadamente as relações com as outras instituições, prestadores de serviços, fornecedores ou restante comunidade, deve ser incentivado o uso de meios digitais.

A gestão da pandemia tem criado cenários de gestão e intervenção muito variados. O Agrupamento continuará a acompanhar de forma atenta e rigorosa a evolução da situação, e a agir com a adequação necessária para garantir prevenção, segurança e as melhores condições para a concretização de todas as actividades diárias da escola.

Plano apresentado ao Conselho Pedagógico de 13.07.2020, aprovado pelo Conselho Geral em 20.07.2020. Foi revisto e atualizado em 19 de julho de 2021 e ratificado pelo Conselho Geral em 22.07.2021.